



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de julho de 2014	Ano II Edição nº 071/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo de Homologação e Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 35/2014**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE COBERTORES UTILIZANDO RECURSOS REFERENTE AO INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA
CNPJ/CPF: 79.138.509/0001-55
Endereço: RENE DE CAMARGO AZAMBUJA, 479, JD SÃO PEDRO, Apucarana, PR, CEP: 86809-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COBERTOR DE CASAL 1,75 X 2,00 100% POLIESTER	UND	280,00	16,4000	4.592,00

Valor Total Homologado: R\$ 4.592,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 4.592,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1008/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 34/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SILVIO DA SILVA PIRES & IRMAOS LTDA.
CNPJ Nº: 05.913.831/0001-78
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SUPRIR NECESSIDADES DO PROGRAMA VIGA-SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**
Valor Global: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 03 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 39/2014
Processo Administrativo de Compra nº 277/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 135/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Pregão** para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEL NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2014, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS, DESTINADOS À RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será **Menor Preço** (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de julho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo Apostilamento

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 629/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E JOEL BITTENCOURT FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOEL BITTENCOURT FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 489.994.408-00 e RG nº. 7.938.683-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1340 – Fundos – Centro, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, doravante **CONTRATADO**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 629/2011, nos termos que seguem:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de julho de 2014

Ano II Edição nº 071/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.36.00.00	370	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.36.00.00	371	01934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 629/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (27/03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 740/2012 – CONVITE Nº 007/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMULAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ BEM COMO CONSULTORIA E AUDITORIA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA, com sede na cidade de Curitiba – PR, sito à Rua Marechal Hermes, nº 678, Cj. 14, Centro Cívico, CEP 80.530-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.446/0001-06, neste ato, representada pela Sra. ADRIANE TEREVINTO DI BACO, portadora do RG nº 6.114.507-9 e CPF nº 018.915.289-39, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 740/2012 – CONVITE Nº 007/2012, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMULAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ BEM COMO CONSULTORIA E AUDITORIA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 740/2012, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.39.00.00	52	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 740/2012 – CONVITE Nº 007/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (12/05/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.